



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 71/2023 - GP



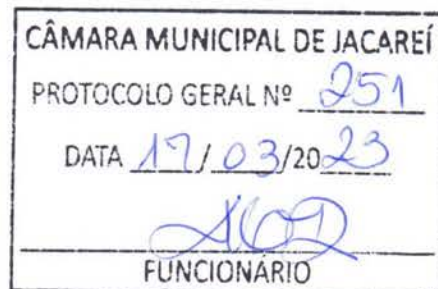
Jacareí, 15 de março de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor

Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 23/2023**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 79/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 02 de março de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 03 de março de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 23/2023, de autoria dos vereadores Dr. Rodrigo Salomon, Hernani Barreto e Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

1 – A Lei Municipal nº 6.462/2022 foi publicada no Boletim Oficial do Município em 29/04/2022. Após 10 meses de vigência da referida lei, por que a obra para construção de um Museu de Arte Sacra-Colonial não foi iniciada?

R. São trabalhos de especialistas que demoram mesmo.

2 – No Laudo de Avaliação do Imóvel Urbano, a Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacareí afirma que são necessários reparos no imóvel, conforme Anexo III. Esse documento não consta nos autos do processo protocolado na Câmara Municipal de Jacareí. Por quais razões esse documento não foi juntado?

2.1. Na opinião dessa administração municipal, a ausência do documento supracitado (Anexo III) vicia todos os atos relacionados à aprovação da Lei Municipal nº 6.462/2022?

2.2. Solicitamos envio de cópia do referido Anexo III, conforme apontamentos da Diretora de Patrimônio da Fundação Cultural de Jacareí.

R. Ao Projeto de Lei foram juntados todos os documentos necessários e solicitados por esta Casa para aprovação, conforme preceitua os ditames legais.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

3 – O Laudo de Avaliação do Imóvel Urbano foi emitido somente pelo valor de mercado, assinado pela Arquiteta Mariana Tosato Machado. Em nenhum momento a Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos foi avaliada por questões técnicas que envolvessem o comprometimento de sua infraestrutura?

R. Já respondido no item 2.

4 – Qual o prazo para início e término das obras para construção/reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos, a fim de que se torne o Museu de Arte Sacra-Colonial?

R. Não há possibilidade de fixar prazo antes da conclusão do processo licitatório.

5 – Quais são os outros prédios de domínio da Prefeitura Municipal de Jacareí que estão nas mesmas condições do imóvel objeto deste Pedido de Informações? Solicitamos a listagem completa e atualizada.

R. Conforme informado pela Secretaria de Governo e Planejamento, não há processo em andamento referente a edifícios de propriedade do Município que se encontram em risco.

6 – Dessa listagem, quais imóveis possuem laudos de avaliação do imóvel urbano, com a devida análise estrutural? Solicitamos a listagem com as respectivas datas de cada laudo.

R. Prejudicado.

7 – Diante do incidente ocorrido em 24 de fevereiro de 2023 na Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Pretos, de quem é a responsabilidade?

R. A princípio não há que se falar em responsabilidade decorrente do volume de águas fluviais.

8 – No entendimento do poder executivo municipal, houve omissão por parte do Poder Executivo para que o incidente acontecesse? Quais providências serão adotadas?

R. Não.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

9 – Na avaliação da administração pública municipal, após o incidente haverá prejuízo aos cofres públicos municipais? Quais órgãos serão responsáveis pela obra e manutenção da Igreja?

R. Todos os imóveis estão sujeitos a incidentes. No Município de Jacareí as obras são de responsabilidade do órgão usuário do prédio e da Secretaria de Infraestrutura Municipal, salvo quando necessários projetos específicos de competência de Secretaria de Governo e Planejamento.

10 – Diante do vício redibitório (oculto), a Administração Pública Municipal pretende revogar a legislação e devolver a Igreja à Mitra Diocesana?

R. Trata-se de tese jurídica que não cabe em pedido de informação.

11 – A fim de se evitar futuras tragédias, já existe um plano de contenção da estrutura do imóvel?

R. Está em fase de contratação, sem prejuízo das medidas tomadas pela Defesa Civil.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete